



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: **PERDA DE AR**

Destino: **URE/DELEMIG/S/SR/PF/ES**

Processo: **08286.000109/2023-02**

Interessado: **LUCIANO MARTIN PARENTELLA**

1. Trata-se de Notificação Preliminar emitida no dia 01/03/2023, na DELEMIG/ES, em desfavor de LUCIANO MARTIN PARENTELLA, para que apresente justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil,
2. Ao apresentar Defesa Preliminar, LUCIANO MARTIN PARENTELLA alega que se ausentou do Brasil " do Brasil por falta de emprego e principalmente para tomar conta do meu pai que estava doente". Alega ainda que pretende manter a sua Residência no Brasil, é casado com brasileira e possui filhos brasileiros, entretanto as filhas e a esposa estão residindo no exterior.
3. Alegou, ainda, que "junto com dois sócios que vão tramitar o visto de trabalho vamos a abrir uma empresa de importação a principio em São Paulo."
4. Apresentou Contrato de Constituição da empresa Showrrom do Brasil LTDA, e consulta em site publico da Receita Federal confirma a constituição da empresa.
5. Embora esposa e filhas brasileiras estejam atualmente residindo na Argentina, a situação familiar que fundamentou a Autorização de Residência permanece.
6. Por todo o exposto, considero plausíveis as justificativas apresentadas pelo estrangeiro LUCIANO MARTIN PARENTELLA, nacional de Argentina, nascido em 18/04/1975, filho de RAUL SEVERO PARENTELLA e de MARTA LEONOR GAITAN, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° V2995373 e determino o arquivamento do presente procedimento.
7. À URE/DELEMIG/SR/PF/ES, para notificação do estrangeiro, registros, atualizações e inclusões de praxe, e arquivamento.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Policia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/06/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29692546&crc=6C21CEAE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29692546&crc=6C21CEAE).
Código verificador: **29692546** e Código CRC: **6C21CEAE**.

Referência: Processo nº 08286.000109/2023-02

SEI nº 29692546